



RESOLUÇÃO Nº. 109/2024-PCM

Aprova constituição de bancas de Defesa de alunos dos cursos de Mestrado e de Doutorado do PCM.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando o Ofício-circular nº 002/2024-GRE;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2024-PCM, ocorrida no 21/05/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovadas as constituições de bancas de Defesa dos alunos dos cursos de Mestrado e de Doutorado do PCM:

JÉSSICA SILVA DOS SANTOS

Profa. Dra. Ana Lúcia Olivo Rosas Moreira – PCM/UEM (Orientadora)

Prof. Dr. André Luis de Oliveira – DBI-PCM/UEM-UTFPR

Profa. Dra. Vera Lúcia de Oliveira Bahl – UEL

Profa. Dra. Joici de Carvalho Leite – DBI/UEM (Suplente)

Prof. Dr. Mateus Luiz Biancon – UENP (Suplente)

DOCTORADO

CÉLIA DOS SANTOS MOREIRA

Profa. Dra. Ana Tiyomi Obara– UEM (Orientador)

Profa. Dra. Neide Michelin Kiouranis- UEM

Prof. Dr. André Luis Oliveira - UEM

Profa. Dra. Márcia Camilo Figueiredo – UTPR

Profa. Dra. Valeria Brumato Regina Fornazari – SEED

Profa. Dra. Joici de Carvalho Leite– UEM (Suplente)

Profa. Dra. Mara Luciane Kovalski - UTPF (Suplente)

.../



/... continuação da Resolução nº 109/2024-PCM

LORRAINE MORI

Profa. Dra. Neide Maria Michellan Kiouranis– PCM/UEM (Orientadora)

Prof. Dr. Marcos César Danhoni Neves – DFI-PCM/UEM

Prof. Dr. Marcelo Pimentel da Silveira – DQI-PCM/UEM

Profa. Dra. Claudia Almeida Fioresi – UFFS

Profa. Dra. Vivian dos Santos Calixto – UFGD

Prof. Dr. André Luis de Oliveira – DBI-PCM/UEM (Suplente)

Profa. Dra. Jheniffer Micheline Cortez – UnB (Suplente)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM